



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 238 / 2.021

26 / 10 / 2021

ASSINATURA

O VEREADOR ANTÔNIO AUGUSTO PANTALEÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de **promover redução na alíquota da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal nº 2.614/2013.**

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação é cabível na medida em que busca atender aos apelos da população garimpense que chegam rotineira e insistentemente até o Vereador signatário. A crise financeira que assola a economia do país, provocada em parte pela pandemia de Covid-19 e em parte pela incapacidade governamental de dar soluções amenizadoras aos seus efeitos, traz de volta a triste realidade da inflação e do empobrecimento da população.

O aumento dos valores da tarifa de energia elétrica, a instituição da política de sobretaxas em forma de bandeiras incidentes na fatura, principalmente devido à crise hídrica não solucionada, repassaram para o bolso do consumidor o custo da produção e distribuição desse bem essencial a qualquer atividade e à própria vida.

Em nossa cidade, entretanto, a Administração Pública tem buscado caminhos de minorar o ônus do aumento de tais despesas. Com a implantação da iluminação por lâmpadas de led, mais econômicas e de maior durabilidade, vemos a melhoria do serviço ao mesmo tempo em que percebemos ser possível, agora, a redução da contribuição da iluminação pública, medida de cunho econômico que se reveste de um caráter até mesmo humanitário face ao momento histórico que atravessamos.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que avalie com o carinho que lhe é peculiar nosso pedido, procurando atendê-lo por ser medida justa e necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 25 de outubro de 2021.

Autoria:

VEREADOR ANTÔNIO AUGUSTO PANTALEÃO

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 25 / 10 / 2021
ASSINATURA